



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200 – GPTV, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

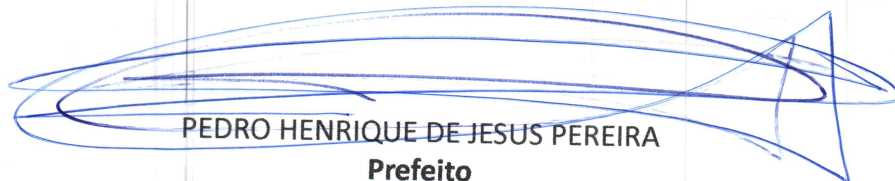
Art. 1º Conceder ao servidor público, Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio, Sr. **Flávio Francisco Franoli Oliveira**, Presidente do Comitê do Rio Coruripe, inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.038.134-87, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, para representar o município de Teotônio Vilela/AL, no VI Encontro dos Afluentes do Rio São Francisco, que se realizará no auditório da Casa da Aposentadoria na Cidade de Penedo-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de dezembro de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito